

## EDITAL

### Marcação de Eleições para Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Nos termos dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, artigo 75.º, procede-se ao anúncio público da abertura do prazo para apresentação de candidaturas a Presidente.

O calendário para a eleição do Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa é o seguinte:

- . Anúncio público de abertura de candidaturas – 22 de março de 2023
- . Apresentação de candidaturas – de 23 de março a 13 de abril de 2023
- . Período de reclamações das candidaturas – 17 e 18 de abril de 2023
- . Anúncio de candidatos admitidos – 20 de abril de 2023
- . Período de campanha eleitoral – 21 de abril a 3 de maio de 2023
- . Audições Públicas – 4 de maio de 2023 (10.30h)
- . Eleição – 5 de maio de 2023 (11.00h)

As candidaturas são dirigidas ao Presidente do Conselho de Escola e enviadas para o endereço eletrónico [presidenteconselhoescola@belasartes.ulisboa.pt](mailto:presidenteconselhoescola@belasartes.ulisboa.pt), até ao termo do prazo acima fixado.

As declarações de candidatura são redigidas em língua portuguesa e devem ser acompanhadas:

- a) De carta de apresentação dos candidatos, com os seus dados pessoais e a indicação dos respetivos contactos, incluindo a indicação de um endereço de correio eletrónico e/ ou número de fax, expressamente destinado à receção de notificações no âmbito do processo eleitoral;
- b) Dos currículos dos candidatos, datados e assinados;
- c) Dos respetivos compromissos escritos de que não se encontram em nenhuma das situações de inelegibilidade ou incompatibilidades previstas na lei ou nos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes;
- d) Dos programas de ação que pretendam desenvolver;
- e) Da indicação dos candidatos a vice-presidentes da Faculdade e a previsível distribuição pelos domínios em que apoiarão o Presidente, de acordo com o n.º 4 do artigo 24.º dos Estatutos da Faculdade.

As questões processuais da eleição do Presidente da Faculdade encontram-se no artigo 75.º, dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, publicados em Diário da República, 2.ª série n.º 5 de 8 de Janeiro de 2021.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 21 de março de 2023.

O Presidente do Conselho de Escola,

